

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RELAÇÃO DE GASTOS COM DIÁRIAS

AGOSTO 2017

Vereador Fabiano André Piccoli

Visita a IVOTI e Novo Hamburgo para conhecer o Projeto de Municipalização de Ivoti e forma de participação da COMUSA em Novo Hamburgo no dia 07/08/17.

R\$ 103.75

Participação do Workshop sobre o manual Constituição em Míudos realizado em Caxias do Sul no dia 09 de agosto de 2017.

MIGRAÇÃO

R\$ 103,75

Participação no V Congresso Brasileiro de Vereadores, realizado em Barsília, nos dias 22 à 25 de agosto de 2017.

R\$ 4.052,00

Vereadores da Comissão de Obras Serviços Públicos e Trânsito, José Mário Bellaver, Aldir Toffanin e Odair Sobierai.

Visita a IVOTI e Novo Hamburgo para conhecer o Projeto de Municipalização de Ivoti e forma de participaçãio da COMUSA em Novo Hamburgo no dia 07/08/17.

Valor das Diárias R\$ 103,75 (cada)

Assessor de Imprensa Gabriel Venzon

Visita a IVOTI e Novo Hamburgo para conhecer o Projeto de Municipalização de Ivoti e forma de participaçãio da COMUSA em Novo Hamburgo no dia 07/08/17.

Valor da Diária (ressarcimento) R\$ 15,00

Total de diárias R\$ 4.585,75

O valor da diária corresponderá a 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do subsídio do Vereador; (Valor do Subsídio R\$ 5.470,20) I – Nos deslocamentos para fora do estado, as diárias serão pagas com seu valor multiplicado por 2 (dois); II – Nos deslocamentos para o Distrito Federal e para o exterior, as diárias serão pagas com seu valor multiplicado por 3 (três); Os valores das diárias, obtidos na forma do artigo 2º desta Resolução, serão reduzidos: I – para cinqüenta por cento, quando o deslocamento não exigir pernoite, mas exigir, no mínimo duas refeições; II – para vinte e cinco por cento, quando o deslocamento não exigir pernoite, mas exigir uma refeição. (Resolução Municipal 476/2010).